Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 288/98 **Proc.** 22.878

AUTOR: **Anita Ernestino da Silva**

ASSUNTO: Parabeniza o proprietário do Restaurante Mate Amargo

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 13/10/98
PRESIDENTE

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Nilson Exel Nunes, proprietário do Restaurante Mate Amargo, parabenizando-o pela brilhante iniciativa em oferecer um almoço para 57 crianças do Instituto Nossa Senhora de Fátima, em comemoração ao Dia das Crianças. Devemos realmente enaltecer e homenagear o Senhor Nilson, pois teve um gesto muito nobre e solidário, e temos certeza também que o mesmo será recompensado por tal atitude, firmando-se cada vez mais como um empresário de muito sucesso, gerando empregos para muitas pessoas de nossa cidade.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de outubro de 1998.

Anita Ernestino da Silva

Vereadora/PMDB

fl. 955/98